

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - CNPJ: 13.785.670/0001-02  
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114  
adm@lajedao.ba.gov.br | controladoria@lajedao.ba.gov.br



## DECRETO N.º 23, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Decreta luto oficial de 03 (três) dias, a partir de hoje (22/10/2019) em virtude do falecimento do **Sr.ª Alvina Pereira da Silva**.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

**HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ**  
Prefeito Municipal

www.  
**lajedao**  
.ba.gov.br